



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 40/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **11.809/2015-72 – DEPARTAMENTO DE FÍSICA (CCE)**;

CONSIDERANDO a Resolução nº 26, de 21 de junho de 2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 11 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou a criação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Astrofísica, Cosmologia e Gravitação do Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas desta Universidade e do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, em Astrofísica, Cosmologia e Gravitação, que será vinculado ao supracitado Programa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2016.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE